PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.872, DE 06 DE JUNHO DE 2.014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a remanejar o valor de R$. 4.486.254,55 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), destinados as seguintes dotações, conforme discriminação abaixo:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.03.00 – PREV. SOCIAIS SERVIDORES	
09.271.0025.2.037 – Pensões	29.418,82
10.301.0034.2.073 – Atenção Básica	566.730,84
10.304.0036.2.083 – Vigilância Sanitária	2.632,58
10.305.0037.2.084 – Vigilância Epidemiológica	2.000,00
10.302.0039.2.086 – Assistência Farmacêutica	5.056,63
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	
10.304.0036.2.083 – Vigilância Sanitária	446,89
08.244.0014.2.013 – Departamento de Desenvolvimento Social	267,63
12.365.0023.2.049 – Manutenção do Fundeb 60% do Magistério	80.657,59
12.361.0007.2.023 – Ensino Regular	4.088,57
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
04.122.0041.2.007 – Manutenção da Assessoria Jurídica	2.612,00
15.451.0021.2.011 – Manutenção Serviços Públicos	311.458,00
10.302.0015.2.012 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	15.000,00
12.361.0028.2.018 – Manutenção Serviço de Transporte de Alunos	211.490,00
04.122.0045.2.025 – Manutenção do Pátio Municipal	19.895,00
26.782.0018.2.028 – Manutenção da Diretoria de Trânsito	11.000,00
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
04.122.0041.2.007 – Manutenção da Assessoria Jurídica	3.000,00
04.122.0042.2.008 – Manutenção da Diretoria Administrativa	37.000,00
04.123.0043.2.009 – Manutenção da Diretoria de Finanças	9.500,00

04.122.0041.2.007 – Manutenção da Assessoria Jurídica	20.000,00
10.301.0034.2.073 – Atenção Básica	633.730,84
10.305.0037.2.084 – Vigilância Epidemiológica	2.000,00
08.244.0014.2.013 – Manutenção de Desenvolvimento Social	267,63
12.365.0012.2.021 – Manutenção Ensino Pré Escolar	300.000,00
12.365.0011.2.022 – Manutenção Ensino Creches	550.000,00
12.361.0007.2.023 – Ensino Regular	204.088,57
13.392.0008.2.029 – Manutenção da Diretoria de Cultura e Turismo	10.000,00
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
04.122.0041.2.007 – Manutenção da Assessoria Jurídica	2.000,00
15.451.0021.2.011 – Manutenção Serviços Públicos	100,00
10.304.0036.2.083 – Vigilância Sanitária	3.079,47
13.392.0008.2.029 – Manutenção da Diretoria de Cultura e Turismo	15.000,00
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
04.122.0041.2.007 – Manutenção da Assessoria Jurídica	1.000,00
04.122.0042.2.008 – Manutenção da Diretoria Administrativa	50.000,00
04.122.0050.2.087 – Capacitação e Desenvolvimento Pessoas	26.000,00
15.452.0017.2.010 – Manutenção da Diretoria de Obras	294.358,00
15.451.0021.2.011 – Manutenção Serviços Públicos	3.000,00
10.301.0034.2.073 – Atenção Básica	35.000,00
10.305.0037.2.084 – Vigilância Epidemiológica	9.000,00
08.244.0014.2.014 – Fundo Municipal de Assistência Social	5.500,00
12.361.0044.2.015 – Manutenção da Diretoria de Educação	14.000,00
12.361.0028.2.018 – Manutenção Serv. Transporte de Alunos	1.000,00
12.361.0007.2.023 – Ensino Regular	83.000,00
04.122.0045.2.025 – Manutenção do Pátio Municipal	9.895,00
13.392.0008.2.029 – Manutenção da Diretoria de Cultura e Turismo	2.000,00
18.541.0029.2.032 – Manutenção da Diretoria do Meio Ambiente	10.000,00
3.3.90.34.00 – OUTROS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZAÇÃO	
10.302.0015.2.012 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	90.657,59
10.302.0035.2.074 – Média Alta Complexidade	710.000,00
10.302.0035.2.090 – Unidade Não Hosp. Atend. A Urgência e Emergência	50.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
08.244.0014.2.087 – Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	20.000,00
15.451.0021.2.011 – Manutenção Serviços Públicos	3.000,00
10.302.0039.2.086 – Assistência Farmacêutica	5.056,63
08.244.0014.2.013 – Departamento de Desenvolvimento Social	2.500,00
12.365.0012.2.021 – Manutenção Ensino Pré Escolar	260.000,00
26.782.0018.2.028 – Manutenção da Diretoria de Trânsito	23.000,00
3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
15.452.0017.2.010 – Manutenção da Diretoria de Obras	47.000,00

10.301.0034.2.073 – Atenção Básica	35.000,00
08.244.0014.2.013 – Departamento de Desenvolvimento Social	20.500,00
08.244.0014.2.039 – Fundo Municipal Assistência Social	5.000,00
20.601.0016.2.026 – Manutenção da Diretoria de Agricultura e Abastecimento	8.000,00
13.392.0008.2.029 – Manutenção da Diretoria de Cultura e Turismo	19.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
04.122.0003.2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	52.000,00
04.122.0002.2.004 – Administração Distritos	9.000,00
04.122.0041.2.007 – Manutenção da Assessoria Juridica	20.000,00
04.122.0042.2.008 – Manutenção da Diretoria Administrativa	100.000,00
04.123.0043.2.009 – Manutenção da Diretoria de Finanças	10.000,00
15.451.0021.2.011 – Manutenção Serviços Públicos	191.000,00
10.302.0035.2.074 – Média Alta Complexidade	910.000,00
10.304.0036.2.083 – Vigilância Sanitária	5.000,00
10.305.0037.2.084 – Vigilância Epidemiológica	9.000,00
08.244.0014.2.013 – Departamento de Desenvolvimento Social	16.500,00
12.361.0044.2.015 – Manutenção da Diretoria de Educação	7.000,00
12.361.0028.2.018 – Manutenção Serviço de Transporte de Alunos	1.081.000,00
12.365.0012.2.021 – Manutenção Ensino Pré Escolar	130.000,00
20.601.0016.2.026 – Manutenção da Diretoria de Agricultura e Abastecimento	12.000,00
26.782.0018.2.028 – Manutenção da Diretoria de Trânsito	12.000,00
13.392.0008.2.029 – Manutenção da Diretoria de Cultura e Turismo	20.000,00
18.541.0029.2.032 – Manutenção da Diretoria do Meio Ambiente	10.000,00
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	
10.304.0036.2.083 – Vigilância Sanitária	2.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
10.301.0034.2.073 – Atenção Básica	290.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15.451.0021.2.011 – Manutenção Serviços Públicos	200.000,00

Art. 2º - O Credito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.01.00 – PREV. SOCIAIS SERVIDORES	
09.271.0025.2.037 – Aposentadorias e Reformas	29.418,82
3.1.90.13.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
10.122.0003.2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.000,00